



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTÁGIO
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS EM DIREITO**

Edital MPF/PR/CE/CRSE nº 74, de 29 de outubro de 2020.

Suspende o prazo de validade do processo seletivo de estagiários de pós-graduação em Direito 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, haja vista o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, **resolve:**

I – **suspender** o prazo de validade do Processo Seletivo Público de Estagiários em Direito 2018, nível pós-graduação regido pelo Edital MPF/PR/CE/CRSE nº 87 de 30 de agosto de 2018.

II – **definir** que a suspensão de que trata o inciso anterior deve contar da data de 28 de maio de 2020 até o término de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

III – **tornar sem efeito** o Edital MPF/PR/CE/CRSE nº 54, de 10 de agosto de 2020, publicado no DMPF-e Administrativo de 13/08/2020 , pg. 10.

Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JUNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PRCE

PR-CE-00048247/2020